



## CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE (AÇORES)

### EDITAL

CARLOS ALBERTO MEDEIROS MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Nordeste:

Torna público que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 6 de setembro corrente, deliberou por unanimidade abrir Concurso Público para Atribuição de cinco bolsas de estudo a alunos do ensino superior, nos termos do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior.

O montante de cada bolsa é de 1.100,00 €, a pagar em duodécimos.

Os pretendentes às Bolsas de Estudo, ou quando se trate de menores de 18 anos, seus pais ou responsáveis pela sua educação, devem formalizar os pedidos de concessão subscrevendo requerimento próprio, fornecido pelo Gabinete de Ação Social ou disponível na página eletrónica do município, onde se identificará o interessado indicando o seu nome completo, filiação, data de nascimento, estado civil, profissão e residência.

O requerimento referido no parágrafo anterior será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certificado de matrícula ou comprovativo autenticado;
- b) Certificado de aproveitamento escolar obtido no último ano letivo frequentado, ou respetivo comprovativo autenticado;
- c) Atestado de residência no Concelho, onde conste a residência do candidato no Concelho há mais de três anos;
- d) Documento comprovativo da renda mensal, no caso de residir em habitação alugada;
- e) Ficha-inquérito (a fornecer pela Câmara Municipal);
- f) Declarações comprovativas dos rendimentos anuais ilíquidos auferidos pelo agregado familiar no ano civil anterior ao ano letivo de candidatura;



## CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE (AÇORES)

- g) Declarações emitidas pelas fábricas referentes à entrega de leite durante o ano anterior, no caso de os ascendentes do candidato exercerem atividade agrícola no âmbito da agropecuária;
- h) Declaração de apoios da Ação Social escolar de que foi beneficiário nos anos letivos imediatamente anteriores, caso se trate da primeira candidatura;
- i) Outros documentos relevantes que, eventualmente, venham a ser solicitados para apreciação da candidatura.

Sempre que não seja possível aos candidatos entregarem todos os documentos exigidos no parágrafo anterior deverão subscrever declaração, a ser entregue com o requerimento, comprometendo-se a fazê-lo até um mês após o término da candidatura, sem os quais estarão sujeitos a exclusão.

Para poderem candidatar-se à atribuição de Bolsas os interessados devem reunir as seguintes condições:

- a) Residirem no Concelho há mais de três anos;
- b) O rendimento *per capita* não ser superior ao Salário Mínimo Regional;
- c) Terem aproveitamento escolar (não ter perdido a 2/3 das cadeiras nas quais estava inscrito);
- d) Não possuírem já habilitações ou curso equivalente àquele que frequentam.

O prazo para apresentação de candidaturas tem início no dia 2 de outubro e termina no dia 31 do mesmo mês.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do estilo e na página eletrónica do município.

Paços do Município de Nordeste, 25 de setembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Carlos Alberto Medeiros Mendonça)